



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA ESPECIAL DE POLICIA FEDERAL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO
PAULO/GUARULHOS - DEAIN/SR/PF/SP

Assunto: **RECURSO DE MULTA**

Destino: **NUMIG/DEAIN/SR/PF/SP**

Processo: **08704.009148/2025-51**

Interessado: **JEAN LOUP GOUDARD**

1. Trata-se de recurso interposto por JEAN LOUP GOUDARD, cidadão canadense, contra o Auto de Infração nº 1348_05797_2025, lavrado pela Delegacia Especial de Polícia Federal no Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos, em razão de suposta permanência irregular no território nacional por 82 dias, conforme previsto no Art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017.
2. O autuado ingressou no Brasil em 14/06/2025, portando passaporte comum, e foi classificado como visitante em turismo (VIVIS), com prazo de estada registrado no sistema como 90 dias. Embora tenha realizado o pagamento da GRU referente ao pedido de prorrogação, não compareceu ao atendimento presencial para formalizar o procedimento, conforme previsto no serviço oficial de prorrogação de estada. Assim, não houve registro de prorrogação no sistema, sendo a saída realizada apenas em 03/12/2025, ultrapassando em 82 dias o limite permitido.
3. Diante disso, e considerando que não há elementos que justifiquem a permanência além do prazo legal, **INDEFERE-SE** o pedido apresentado no recurso, mantendo-se o Auto de Infração nº 1348_05797_2025 e a multa aplicada no valor de R\$ 410,00, calculada à razão de R\$ 5,00 por dia de excesso.

RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA

Agente de Polícia Federal
NUMIG/DEAIN/GRU/SP



Documento assinado eletronicamente por **RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA**, Agente de Polícia Federal, em 16/12/2025, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143962111&crc=E041246D.
Código verificador: **143962111** e Código CRC: **E041246D**.